



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

PROJETO LEI

01 - PL
N. 01-0255/92-02

denominação de logradouro
Casaquistão, tr.
Vila
Rua Major Roberto dos Santos, r.
Vila Medeiros

Denomina "TRAVESSA CASAQUISTÃO" a
Viela Sem Nome localizada na alt. nº 173,
da Rua Major Roberto dos Santos, no
bairro VI. Medeiros, Distrito VI. Medeiros.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar "TRAVESSA CASAQUISTÃO" a
Viela Sem Nome localizada na alt. nº 173 da Rua Major Roberto dos Santos, Distrito
de Vila Medeiros, Cadlog. 17.207.3(AR/MG).

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1992.

Vereador USHITARO KAMIA



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

A referida Viela está sem Denominação e os moradores entendem que a mesma não deve continuar sem nome.